DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, para apresentação dos relatórios referente ao 3º quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 17 de fevereiro (sexta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

LISTA COM CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS CURSO TÉCNICO – 2.023.

	NOME DO ALUNO	CURSO/ESCOLA
1.	Juliana dos Santos Dutra	Enfermagem/FEA
2.	Jéssica Vicente dos Santos	Enfermagem/FEA
3.	Amabile Aparecida dos Santos	Enfermagem/FEA
4.	Maeysk Rogério Oliveira da Silva	Enfermagem/FEA
5.	Sabrini Caroline Santos Adono	Enfermagem/FEA
6.	Adriana Ferreira dos Santos	Enfermagem/FEA
7.	Kelen Cristina de Oliveira Santos	Enfermagem/FEA
8.	Nathalia Regina São Miguel	Enfermagem/FEA
9.	Eunice Batista de Sousa Mota Oliveira	Enfermagem/FEA
10.	Brenda Gonçalves dos Santos	Enfermagem/FEA
11.	Nathan Gabriel Trindade da Silva Moreira	Enfermagem/AEMS
12.	Ana Clécia de Jesus Santos	Enfermagem/FEA
13.	Joelma Rodrigues da Silva Januário	Enfermagem/FEA
14.	Loriane Oliveira dos Santos	Enfermagem/FEA
15.	Jaqueline Cristine Menezes Leal	Enfermagem/FEA
16.	Lara Lopes da Rocha Morais	Enfermagem/FEA
17.	Sara Maria da Silva Castro	Enfermagem/FGEA
18.	Maria Eduarda da Silva Teodoro de Paula	Enfermagem/FEA
19.	Thais Lino da Silva	Enfermagem/FEA
20.	Caroline Correia Nunes	Enfermagem/FEA
21.	Ivani Evangelista Lopes de Paula	Enfermagem/FEA

OBSERVAÇÃO – De acordo com o Decreto 6.654 de 21 de janeiro de 2.022 no Artigo 12º:- **§ 1º.** Concluído os processos de inscrição e análise para concessão de bolsas de estudos, a Comissão Julgadora e Executiva publicará no órgão de imprensa local, lista provisória de classificação dos interessados, da qual caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da data de sua publicação, dirigido à Comissão Julgadora e Executiva, contendo as razões e todas as provas do inconformismo do recorrente. **§ 2º.** Não havendo recurso, ou após o julgamento dos recursos interpostos que serão concluídos no prazo de até 03 (três) dias, contados do encerramento do prazo de interposição, a Comissão Julgadora publicará no órgão de imprensa local, lista definitiva de classificação dos interessados, contendo todos aqueles que foram contemplados com bolsas de estudos.

Castilho – SP., 10 de fevereiro de 2.023.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Presidente da Comissão Julgadora e Executiva do "EDUCA MAIS".

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 52 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br